



Orientações Acadêmicas para os Coordenadores de Graduação Semestre Letivo Suplementar - SLS

Prezados Coordenadores

Visando esclarecer dúvidas comuns, sobretudo quanto a registros estudantis, em relação ao Semestre Letivo Suplementar, seguem algumas orientações. Salientamos que, em virtude de toda excepcionalidade do cenário, alterações ou novas orientações podem vir a surgir.

1. Os Colegiados devem disponibilizar canais de comunicação com os alunos para solicitações referentes a matrícula e documentações cotidianas, como ajustes e comprovantes de matrícula. Recomendamos trocas de mensagens e solicitações por e-mail.
2. A ausência de inscrição em disciplinas em 2020.1 regular não impede matrícula no SLS.
3. Alunos em Mobilidade Acadêmica terão direito à inscrição em disciplinas no SLS. Em caso de dificuldades com Matrícula Web, o Colegiado deverá fazer a inscrição em componentes curriculares remotamente.
4. Os calouros 2020.1 bem como calouros BI-CPL 2020.2 (migrados para o semestre 2020.1 – Portaria Nº 11/2020 PROGRAD) poderão participar do SLS. Em caso de dificuldades na Matrícula Web, o Colegiado deverá efetuar a inscrição em disciplinas remotamente.
5. Os alunos em Matrícula Condicional 2020.1 poderão participar do SLS, **sem prejuízo à necessidade de protocolar processo para dilatação de prazo para conclusão de curso**. Nenhum aluno será desligado do curso por “decurso de prazo máximo” durante o SLS.
6. Os cursos intensivos 2020.1 serão agregados ao SLS e devem atender às mesmas regras e orientações deste período especial. Os Colegiados terão autonomia para inscrição e remoção de alunos, bem como lançamento de notas ao final deste período.
7. Alunos com trancamento por tempo determinado (exceto por motivo de saúde) registrado para 2020.1 regular e com interesse em cursar o SLS devem solicitar o cancelamento deste registro até dia 24/08. A solicitação pode ser enviada por *e-mail* ao <nareg@ufba.br> com cópia de documento de identificação com foto e o número do processo de trancamento correspondente.



8. O SIAC estará disponível de **08 a 22/09** para inscrição em disciplinas pela janela “Aluno regular”. Após este período, estará aberta a janela “Ajuste”, para máximo aproveitamento das vagas ofertadas (lixão), **até o dia 06/10** (25% do SLS).
9. **Não é permitido incluir disciplinas após 06/10**. A disponibilidade do SIAC será exclusivamente para exclusão de disciplinas mediante solicitação do discente até o final do SLS.
10. É permitida a quebra de requisito para cursar disciplinas em paralelo. Os procedimentos são os mesmos para matrículas habituais (liberação no ato da inscrição e posterior confirmação no SIAC)
11. As quebras de requisito para paralelismos devem ser confirmadas no SIAC até 25% do SLS – 06/10.
12. Para ter acesso a inscrição em componentes curriculares, deve-se acessar a janela habitual “Inscrição Semestral em Componentes Curriculares” (Aluno regular) e, em “época”, **selecionar “férias” para as inclusões e exclusões relacionadas ao SLS. A mesma orientação é válida para a janela “Ajuste de Inscrição Semestral”**. A seleção da época “normal” implica em registros no semestre 2020.1 regular.

Inscrição Semestral em Componentes Curriculares

Matrícula:

Curso:

Ingresso:

Período Letivo: 2020-1

Época:
 Normal
 Férias

Buscar

Estorno

Código	Disciplina	Turma	Carga Hor	Tr	Horário	Seq	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
					07:00						
					07:55						
					08:50						
					09:45						
					10:40						
					11:35						
					12:30						
					13:00						
					13:55						
					14:50						
					15:45						
					16:40						
					17:35						
					18:30						
					19:25						
					20:20						
					21:15						
					22:10						

Demanda Extra

Demanda Extra

Disciplina: 0000-0

Turma:

Carga Hor: Créd:

Aluno Condizinte

Liberar pré-requisito

Liberar limite de Carga Horária

Carga Horária:

Matrícula:

Demanda Extra:

Novo

Atualizar

Comprovante

Smart Card

Excluir

Fechar

13. Os Comprovantes de Matrícula deverão ser disponibilizados, como já de praxe, pelos Colegiados.



14. As disciplinas cursadas durante o SLS constarão no Histórico Escolar dentro de 2020.1 sinalizadas por um asterisco (*), em cuja legenda constará, por ora, “curso intensivo”.
15. **Não haverá trancamento de disciplinas durante o SLS.** O SIAC possibilitará a exclusão de disciplinas em 2020.1 regular em lugar dos trancamentos solicitados via *web* no período
16. **A retirada ou alterações de notas ao final do semestre, a pedido do aluno, independentemente de seu resultado, será de responsabilidade exclusiva do docente.** Caso a Caderneta já tenha sido encerrada no SIAC, o docente deverá solicitar sua reabertura ao chefe de Departamento ou à Coordenação Acadêmica para quaisquer alterações.
17. **As disciplinas que não tiverem nota inserida ao final do SLS serão automaticamente excluídas do histórico escolar do aluno.** Retificações posteriores serão feitas pelo próprio docente responsável pela disciplina ou chefe de departamento ou coordenação acadêmica correspondente.
18. Em caso de turmas compartilhadas, somente um docente será responsável pelo lançamento de notas. O registro do docente responsável pelas notas deve ser realizado durante o planejamento acadêmico.
19. **Caso o aluno queira cursar mesmo componente curricular oferecido no semestre 2020.1 - regular, o Colegiado deve retirar a inscrição do aluno neste componente e inserir no SLS.** Por exemplo: o aluno se inscreveu em “Tópicos Universitários” em 2020.1 regular. A mesma disciplina será oferecida no SLS, e o aluno conseguiu se inscrever via *web* ou remotamente. O Colegiado deve, então, retirar o aluno desta disciplina em 2020.1 regular.
20. TCC e Estágios em 2020.1 ainda não finalizados até o início das aulas do SLS devem ser excluídos da grade do aluno e reinseridos no SLS para lançamento de nota pelo docente responsável ao final do período letivo. **A exclusão visa impedir duplicidade de registro e posterior impedimento à liberação para colação de grau.**
21. **Exclusivamente em caso de antecipação de Colação de Grau em decorrência de finalização de TCC e Estágio ao longo do SLS,** o Colegiado deverá encaminhar à CARE (care@ufba.br) ofício solicitando inclusão destas notas indicando tratar-se de concluinte. **A inclusão somente será realizada se não houver demais disciplinas em aberto em 2020.1 regular ou SLS.**
22. As disciplinas excluídas em 2020.1 regular em razão de matrícula na mesma disciplina durante o SLS poderão ser, caso pertinente, reincluídas quando do retorno de semestre letivo regular.



23. **Não será possível lançar notas em 2020.1 regular.** O SIAC estará disponível para lançamento de notas apenas para o período do SLS a partir de 18/12/2020.
24. Discentes de cursos com mais de uma habilitação com interesse em solicitar reingresso e que cumprirem grade curricular no SLS devem solicitar ao Colegiado reingresso para nova habilitação ao final deste período especial e aguardarem o semestre 2020.2.
25. **Disciplinas que não compõem a grade curricular do discente constam sem natureza no Histórico, sendo consideradas “livres”.** Para que sejam úteis à dispensa de disciplinas optativas ou obrigatórias (aproveitamento de estudo), será necessária a abertura de processo, como habitual. Os processos poderão ser coletivos e abertos em separado pelo Colegiado (um processo para alunos concluintes no SLS e outro para alunos não concluintes). Naturalmente, é preciso ter assegurado o lançamento da nota e aprovação no SIAC, ou não será possível registrar o aproveitamento.

Cordialmente,

Edgard R. de Assis Neto

Chefe do Núcleo de Admissão e Registros Estudantis da Graduação – NAREG

Maria Celeste Reis de Melo

Coordenadora de Atendimento e Registros Estudantis - CARE